Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 34/2017

São Roque, 14 de fevereiro de 2017.

Excelentissimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública som início no trecho da Rua José Henrique da Costa e, altura no nº456 e Rua Tibério Justo da Silva, Bairro do Goianã, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS

Niltinho Bastos Presidente ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador

Ao

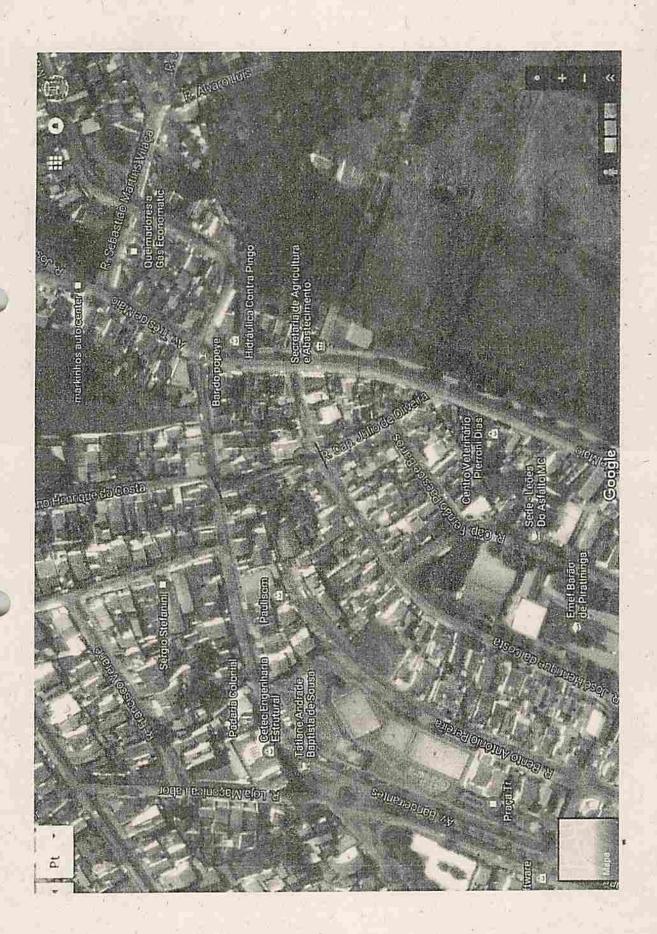
Excelentíssimo Senhor

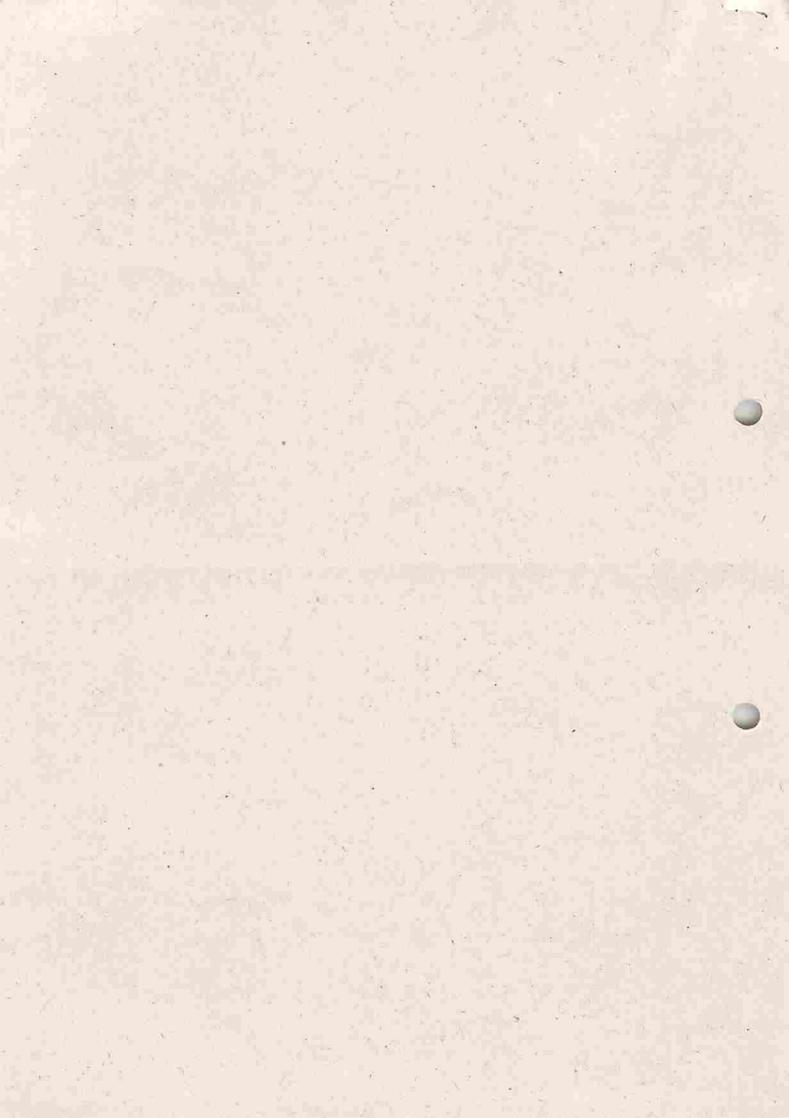
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque - SP







"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 040/2017 - DPMA

São Roque, 16 de Março de 2017.

Referência: Oficio Presidente Certidão nº 034/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0022/2017, Lei e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa

Diretor

Exmo. Sr.

Nilton Dias Bastos

Vereador Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 - B.º Taboão - Cep: 18135-125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0022/17

Lei numero 533 De 15 de abril de 1964 _ Dispose pobre oficializaçãose denominação ___ de vias públicas. Floritur Boccato, Prefeito do Município de São Roque, usando de puas atribuições legais, Fair paler que a Camara municipal de Sas Roque, decreta e en promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Ficam delaradas oficiais as -Ruas e Logra donnes abaixo descriminados, as quais foaram a ter as segunites demonaina. 1)- Rua Paysitais Braz Leure de Barrof- atual Lavessa do Fellis e Rua Dois do Jardin Meny 2)-Rua mattrias Lerre de Barred - ma que me a Rua (marechal Devdoro coma ma Port yougum de Chirena 3)-Avenida (moiteiro Lobato-atrial estrada pelha de Sovocamirine trecho que voi da Rua sas Pouls. à Variante externa da Nia Raposo Vavares. D-Rua foré Daniel Arriobio - atual Rua do Engulo : _ 5)-Rua Capitais José Vicente de Moraez- Rua de acerio à « Esplanada Mendes de Inomes 7 conhecida. como rua do Hospital, b)- Durida John Kennedy - atual svenidamai. grinal (19 Perimetral) treche do Rio Corambey a Vila Santa Lerega: . 7)-Rua Capitas Si lveira Visira-Traversa da suemida 3 de mais no loteamento de fragmin Cruz 8)-Rua Dr. Fleury-trecho situado entre a Graversa da Averida 3 de Mais até a Estrada de Santo Antonio, no loteamento de foaquin bruz; 9)-Rua Sebastias prartice Villaca - atrial kna der. Alvared Oters do farding Maria Paridade; _

22)-Rua Mariano de Oliveira - Rua Sonia da fardinimaria

23)-Rua Libério fusto da Silva - Rua Quatro do Baimodo Cambain e Rua A do fardin Plorida, de avordo com a

24) - Rua Maestro Porfisio Tavorel - Avenida Maria Irin. dade, de loteamento de guessos grame; 25) - Rua fore gamide de Castro - Estrada pora o Bains de Sont Stration on Jordin Maria Sindade. 26) - Rua forb Vitaria Cowalliero - Rua Luiz Afonso do. Jardin Maria Sundade: 27) - Rua Autorio dos Santos Sobrinho Paulo do Jardim Maria Prindo 28) - Rua José Casali-Rua Luga Regina de Jardin Maria Prindade. 99 - Rua Julio Lavier Ferreira Jardun Maria Lundade. 30- Rua Es aminondas de Oliveira - Rua 4 d 3) - Rua Joaquim nabuco - Rua 3 da Vila Comen 32)-Rua Leas XIII - Rua 2 da Vila Comudador Das 34) - Qua Castro Sloved - Rua Dua Marilia 36) - Rua Drineu Silveira dreza, da Vila Jungu Vila Junqueira; 40 - Rua Ruy Ribeiro Lopes - Pua 5 da planta anexa Meny, a portirdo lote nº 1 e rua elha Paul de Compos, da Vila Jemqueira